

EDITAL N° 040/2025
SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de **01 (um) Especialista com Mestrado em qualquer área do conhecimento**, para atuar no Projeto de Pesquisa intitulado *Estruturação o serviço de monitoramento, avaliação global e impacto de política de CT&I*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar de **01 (um) Especialista com Mestrado em qualquer área do conhecimento**, para atuar no Projeto de Pesquisa “CGEE/UnB/CEAG - Estruturação o serviço de monitoramento, avaliação global e impacto de política de CT&I”.

1.2. O Profissional selecionado deverá executar as atividades relacionadas no **item 3, bem como** entregar os produtos relacionados no **item 4** deste Edital.

1.3. O presente Processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto denominado “Estruturação o serviço de monitoramento, avaliação global e impacto de política de CT&I”.

1.6. É vedada a participação de candidatos que possuam vínculo ativo com a FINATEC ou de parentesco com funcionários da mesma.

2. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

2.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado a vaga de **Especialista com Mestrado**:

2.1.1 Curriculum vitae ou lattes.

2.1.2 Mestrado em qualquer área.

2.1.3 Conhecimento em desenvolvimento de dashboards e visualização de dados.

2.1.4 Conhecimento avançado em ferramentas como Power BI, Tableau, D3.js ou similares.

2.1.5 Experiência com integração de sistemas.

2.1.6 APIs Conhecimento em bancos de dados relacionais e não-relacionais.

Obs: Os conhecimentos podem ser comprovados por declaração de próprio punho.

2.2. Requisitos desejáveis a serem preenchidos pelo interessado a vaga de **Especialista com Mestrado:**

2.2.1. Pós-graduação em Ciência de Dados, Business Intelligence ou áreas correlatas.

2.2.2. Experiência em ferramentas de visualização de dados.

2.2.3. Experiência com análise preditiva e machine learning.

2.2.4. Conhecimento em gestão de projetos.

2.2.5. Experiência prévia com projetos governamentais.

2.3. A comprovação de todos os requisitos deve ser feita mediante envio de cópia do diploma e/ou certificados e/ou declaração e/ou atestado de capacidade técnica e/ou registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) e/ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) e/ou revistas científicas, contratos de bolsa e/ou currículo lattes. A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS DEVE SER ENVIADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato selecionado:

3.1.1. Elaborar e entregar os Produtos 1, 2 e 3 descritos no Item 4.1, abaixo, de acordo com todas as especificações exigidas.

3.1.2. Reuniões de acompanhamento;

3.1.3. Metodologia ágil com *sprints* de 2 (duas) semanas;

3.1.4. Entrega de protótipos para validação;

3.1.5. Testes contínuos com usuários finais;

3.1.6. Documentação incremental.

4. DOS PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Os produtos a serem entregues como resultado das atividades do projeto compreenderão:

PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA
1. PRODUTO 1 DASHBOARD BÁSICO OPERACIONAL Desenvolvimento de <i>dashboard</i> funcional com visualizações essenciais para monitoramento das	até 10 dias após assinatura do contrato

políticas de CT&I. 1.1 Especificações Técnicas 1.1.1 Interface web responsiva compatível com navegadores modernos; 1.1.2. Visualizações dinâmicas com capacidade de drill-down; 1.1.3. Integração com bases de dados existentes (SIAFI, CNPq, FINEP); 1.1.4. Funcionalidades de exportação (PDF, Excel, CSV); 1.1.5. Controle de acesso por perfil de usuário; 1.1.6. Atualizações automáticas de dados. 1.2 Funcionalidades Obrigatórias 1.2.1 Visualizações Básicas: a) Gráficos de barras, linhas e pizza; b) Mapas georreferenciados; c) Tabelas dinâmicas; d) Indicadores tipo gauge/semáforo. 1.2.2 Filtros e Navegação: a) Filtros por período, região, instituição; b) Navegação hierárquica de dados; c) Busca textual; d) Bookmarks de visualizações. 1.2.3 Análise Temporal: a) Séries históricas b) Comparações anuais c) Tendências e projeções básicas 1.3 Entregáveis 1.3.1 Dashboard operacional instalado e configurado 1.3.2 Documentação técnica de instalação 1.3.3 Manual do usuário básico 1.3.4 Código-fonte comentado 1.3.5 Plano de testes executado.	
2. PRODUTO 2 DASHBOARD AVANÇADO COM FUNCIONALIDADES ANALÍTICAS Expansão do <i>dashboard</i> básico com funcionalidades analíticas avançadas, recursos colaborativos e integração com sistema de apoio à decisão. 2.1 Especificações Técnicas Avançadas 2.1.1. Análise preditiva com algoritmos de machine learning 2.1.2. Visualizações de redes e relacionamentos	até 20 dias após assinatura do contrato

2.1.3. Sistema de alertas inteligentes 2.1.4. Narrativas automáticas 2.1.5. Integração com APIs externas 2.1.6. Arquitetura otimizada para grandes volumes de dados 2.2 Funcionalidades Específicas 2.2.1 Análise Avançada: a) Modelagem preditiva b) Análise de correlações c) Benchmarking automatizado d) Simulação de cenários e) Análise de eficiência (DEA) 2.2.2 Recursos Colaborativos: a) Sistema de comentários e anotações b) Compartilhamento de visualizações c) Espaços de discussão integrados d) Histórico de interações 2.2.3 Apoio à Decisão: a) Recomendações automáticas b) Alertas configuráveis c) Análise de portfólio de investimentos d) Métricas de retorno sobre investimento 2.2.4 Gestão de Dados: a) Validação automática de dados b) Controle de qualidade c) Metadados estruturados d) Auditoria de alterações 2.3 Entregáveis 2.3.1 <i>Dashboard</i> avançado completamente funcional 2.3.2 Documentação técnica detalhada 2.3.3. Manual do usuário avançado.	
3. PRODUTO 3 DASHBOARD AVANÇADO COM FUNCIONALIDADES ANALÍTICAS Expansão do <i>dashboard</i> básico com funcionalidades analíticas avançadas, recursos colaborativos e integração com sistema de apoio à decisão. 3.1. Especificações Técnicas Avançadas e Funcionalidades Específicas 3.1.1 seguir as mesmas do produto 2	até 30 dias após assinatura do contrato

3.2. Entregáveis 3.2.1 Treinamento para equipe técnica (16 horas) 3.2.2 Relatório de testes de performance 3.2.3 Plano de manutenção e evolução.	
---	--

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão admitidas somente via link, no endereço eletrônico: https://www.finatec.org.br/editais_finatec, no período entre os **20 de agosto a 22 de agosto 2025 até às 23:59**.

5.2 No link de inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **“Especialista com Mestrado” – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA 040/2025**”, e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos nos **Itens 2.1 e 2.2** deste Edital;

5.3. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

5.4. Somente os candidatos que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

5.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via link. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

5.6. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.7. Todos os anexos enviados via link deverão estar no formato “PDF” e devidamente identificados (Ex. Nome do profissional – nome do arquivo).

5.8. Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.9. Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos profissionais ocorrerá em 03 (três) etapas:

6.1.1 ETAPA 1 – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados nos **itens 2.1**;

6.1.2 ETAPA 2 – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados nos **itens 2.2**;

6.1.3 ETAPA 3 – Avaliação da Entrevista conforme critérios relacionados no **Item 8.4** deste Edital.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR – ETAPA 1

7.1. ETAPA 1 - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

7.2. A **ETAPA 1** terá caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo necessário o cumprimento de todos os Requisitos Obrigatórios. O candidato que não preencher todos os Requisitos obrigatórios estará eliminado;

7.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2.2** (Requisitos Desejáveis).

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E PONTUAÇÃO – ETAPA 2

8.1. ETAPA 2 – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis (pontuáveis), conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (POR ITEM)	VALOR MÁXIMO
A) Pós-graduação em Ciência de Dados, Business Intelligence ou áreas correlata.	20	20
B) Experiência em ferramentas de visualização de dados.	20	20
C) Experiência com análise preditiva e machine learning	20	20
D) Conhecimento em gestão de projetos	20	20
E) Experiência prévia com projetos governamentais	20	20
TOTAL DE PONTOS		100

8.2. A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

8.3. O mínimo de pontos que o candidato deverá alcançar na etapa dos requisitos desejáveis para ser aprovado para a próxima etapa será de **50 pontos**.

8.4. DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – ETAPA 3

8.4.1 A **ETAPA 3** - Entrevista pessoal terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

ANÁLISE NA ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
A) Relação entre motivação e as experiências apresentadas a fim da verificação quanto a aptidão para o desenvolvimento das atividades;	0 a 30
B) Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	0 a 30
C) Demonstração de comprometimento com a pesquisa;	0 a 25
D) Boa articulação de fala.	0 a 15
TOTAL DE PONTOS	100

8.4.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta **ETAPA 3** do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter a pontuação mínima de **70 (setenta) pontos**, conforme quadro acima.

8.4.3 A entrevista poderá ser realizada na sede na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB – Av. L3 Norte, Ed. FINATEC - Asa Norte, Brasília, DF, CEP - 70910-900 ou via web em plataforma a ser definida pela Coordenação do Projeto.

8.4.4 Caso a entrevista seja realizada nas dependências da FINATEC, as despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8.5. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

8.6. As entrevistas serão conduzidas pela Coordenação do Projeto com o apoio da Comissão de Seleção da FINATEC.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Será **HABILITADO** e **CLASSIFICADO** o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total, considerando o somatório das pontuações obtidas nas **ETAPA 2 e ETAPA 3**;

9.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

9.2.1. Maior pontuação na **Etapa 3** – alínea “A”;

9.2.2. Maior idade.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O candidato selecionado deverá firmar contrato com a FINATEC conforme demanda e necessidade do Projeto, podendo o prazo de vigência ser de até **90 (noventa) dias**.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a entrega e aprovação dos produtos previstos no **item 4**, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado no quadro abaixo:

PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR
PRODUTO 1 DASHBOARD BÁSICO OPERACIONAL	até 10 dias após assinatura do contrato	R\$ 5.600,00
PRODUTO 2 DASHBOARD AVANÇADO COM FUNCIONALIDADES ANALÍTICAS	até 20 dias após assinatura do contrato	R\$ 5.600,00
PRODUTO 3 DASHBOARD AVANÇADO COM FUNCIONALIDA-DES ANALÍTICAS	até 30 dias após assinatura do contrato	R\$ 5.600,00

11.2. O pagamento será efetuado conforme o cronograma de entrega e pagamento definido em contrato, estabelecido de acordo com a demanda do Projeto, observado o prazo previsto neste Edital.

11.3. A FINATEC terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 (cinco) dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

11.4. Sobre o valor bruto de pagamento dos serviços haverá a **retenção** de:

- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), quando verificada a ausência de apresentação, pelo CONTRATADO, de comprovante de registro e recolhimento como autônomo no órgão competente; e

b) Contribuição previdenciária para o INSS, caso não seja comprovado o recolhimento pelo teto máximo.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	20/08 a 22/08/2025
Avaliação Curricular (Etapas 1 e 2)	25/08/2025
Avaliação da Etapa 3 - Entrevista	26/08/2025
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	27/08/2025
Intenção de Recurso	28/08/2025
Período de Recurso	29 a 02/09/2025
Resposta aos Recursos	03 a 05/09/2025
Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Envio de Documentos relacionados no Anexo I e Anexo II preenchido.	08/09/2025

13. DOS RECURSOS

13.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das documentações deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do Resultado Preliminar, sob pena de decair o direito de recurso.

13.2. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

13.3. Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

13.4. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: selecao@finatec.org.br após a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, no prazo estabelecido neste Edital. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

14.1.1. O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I** e **ANEXO II**, no prazo estabelecido no **item 12** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

14.2. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

14.3. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico selecao@finatec.org.br ou pelo telefone: (61) 3348-0481.

14.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo de Seleção.

14.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da **FINATEC**.

14.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados Pessoais.

ANEXO III - Minuta de Contrato.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I
EDITAL N° 040/2025
ESPECIALISTA – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Relação de documentos	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

ANEXO II
EDITAL N° 040/2025
ESPECIALISTA – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA

- * **Devolva este formulário em formato DOC ou PDF aberto.**
* **Por gentileza, preencha todos os campos.**

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA RPA									
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:					
NACIONALIDADE:			CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:				SEXO:		F () M ()
RG ou RNE:		ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:			
PIS/PASEP/NIT:				CPF:					
E-MAIL:				(DDD) CELULAR:					
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
ESTADO CIVIL:									
É FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL?				() SIM () NÃO		MATRÍCULA SIAPE:			
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:				VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO:					
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:						NÚMERO:			
COMPLEMENTO									
CIDADE:				BAIRRO:					
CEP:									
PAÍS:				ESTADO:					
DADOS BANCÁRIOS:									
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:				BANCO:					
Nº DO BANCO:		AGENCIA:		CONTA:					
DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA:									
POSSUI:		() SIM () NÃO							
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:					
GRAU DE PARENTESCO:				CPF:					
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:					
GRAU DE PARENTESCO:				CPF:					
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:									
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:									
CASADO COM BRASILEIRO (A):				() SIM () NÃO		FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):		() SIM () NÃO	
NATURALIZADO:				() SIM () NÃO		NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:			
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:		VENCTO. IDENTIDADE:				
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:		() PERMANENTE () TEMPORÁRIO		VENCTO. VISTO:			

DATA ____/____/____

DATA ____/____/____

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

* CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl./consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal